

PORTARIA Nº 324/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Oscar Dalfovo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

OSCAR DALFOVO

cadastro funcional nº 1852, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para, em atendimento a designação do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina constituir a Comissão Verificadora com vistas à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido no Campus UnisulVirtual, da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, em Palhoça – SC, no dia 26 de junho de 2013.

Blumenau, 24 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO